



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.126/2015

Concede férias coletivas aos servidores ocupantes de cargo em comissão da Fundação Cultural de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias coletivas aos servidores da Fundação Cultural de Umuarama, no período de 21 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015, considerando o art. 139 §§ 1º, 2º e 3º da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o Decreto nº 284 de 05 de novembro de 2015:

ITEM	NOME	RG	CARGO
1	Amador Alves Rodrigues Neto	481320 SSP-MT	Assessor Especial I
2	Anderson Arilson de Freitas	8.889.730-7 SSP-PR	Chefe de Divisão
3	Jennifer Penteado Martins	10.840.444-2 SSP-PR	Assessor Especial II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ BESPALÉZ CORREA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de Junho 120 15
DE Nº 10.552
UMUARAMA, 21 de 12 120 15.
Ymoné Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS